



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 119/GAB/PMB/2021

À Sua Excelência

ADRIANO DE ALMEIDA LIMA

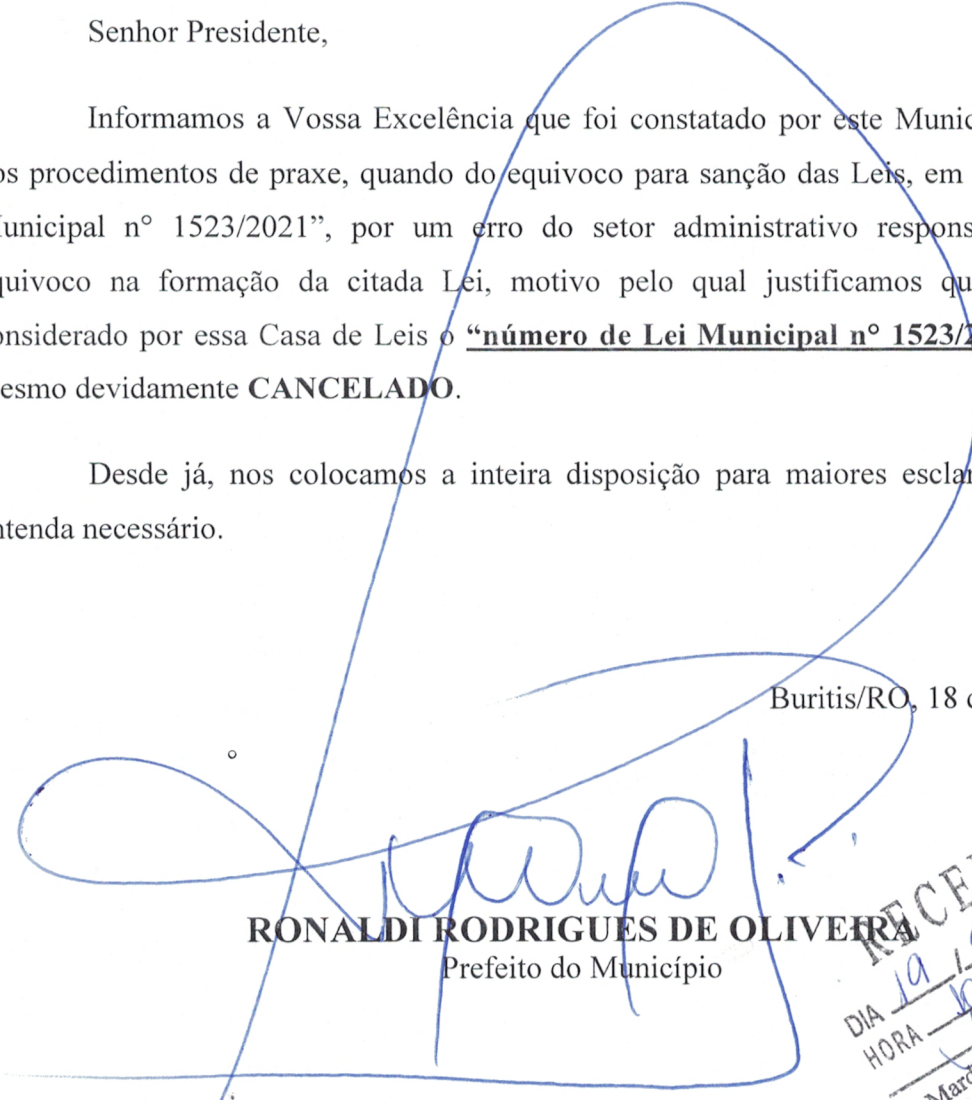
Presidente do Poder Legislativo do Município de Buritis/RO

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que foi constatado por este Município que quanto dos procedimentos de praxe, quando do equívoco para sanção das Leis, em especial da “Lei Municipal nº 1523/2021”, por um erro do setor administrativo responsável houve um equívoco na formação da citada Lei, motivo pelo qual justificamos que não deve ser considerado por essa Casa de Leis o **“número de Lei Municipal nº 1523/2021”**, ficando o mesmo devidamente **CANCELADO**.

Desde já, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos, caso entenda necessário.

Buritis/RO, 18 de maio de 2021.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 19 / 05 / 21
HORA 10:34
Marcelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora